

DECRETO LEGISLATIVO № 493, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do vereador RITIÉLI LIMA SAMPAIO e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO, pelos 18 anos de dedicação como contador no Hospital de Caridade de Canguçu, período em que contribuiu de forma exemplar para a gestão e fortalecimento da instituição, refletindo diretamente no bem-estar e no desenvolvimento da comunidade e atualmente a 8 meses a frente da Gestão do nosso Hospital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

> JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA Primeira-Secretária







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E27-C7E5-37AC-4E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 03/09/2025 12:50:28 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 03/09/2025 15:29:30 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6E27-C7E5-37AC-4E44